

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 06, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 01, de 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 10-D, § 6° da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005, incluído pela Lei Complementar n° 193, de 12 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n° 8.696, de 16 de junho de 2014;

RESOLVE:

- 1. Constituir Comissão Especial Eleitoral composta pelos seguintes servidores:
 - a) Matusalem Sotolani, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 13817022, Corregedor-Geral da Polícia Civil, que a presidirá;
 - b) Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, Delegado de Polícia 1ª Classe, matrícula nº 6313022, representando a carreira de Delegado de Polícia;
 - c) Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 100872023, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária;
 - d) Jean Cleber Silva Dourado, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 109754022, representando a carreira de Perito Oficial Forense;
 - e) Liene Penitente Deboni, Perita Papiloscopista 1ª Classe, matrícula nº 113771022, representando a carreira de Perito Papiloscopista;
 - f) Nélio Murilo Alcântara Silva, Agente de Polícia Científica 2ª Classe, matrícula n° 103343022, representando a carreira de Agente de Polícia Científica.
- 2. A Comissão criada terá a função de conduzir todo o processo eleitoral, expedindo todos os atos necessários, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos sufrágios e proclamação dos resultados, com lavratura e entrega de ata circunstanciada ao Presidente do CSPC, até o dia útil seguinte do resultado.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 03 de abril de 2018.

Marcelo Vargas Lopes

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS